



PORTARIA Nº 074/2018

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade e Licença Maternidade Municipal, a servidora **KARINA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.556.765-7, CPF nº 060.575.419-07, no período de 07/03/2018 a 02/09/2018, de conformidade com Certidão de nascimento arquivado no departamento de RH, tendo retorno às atividades funcionais em 03 de setembro de 2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 7/03/2018, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL